



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 16 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Dispõe sobre a autorização para dirigir o veículo oficial do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA***, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

considerando o disposto na Portaria nº 23 de 18 de abril de 2018 que Regulamenta a condução, utilização e conservação de veículos oficiais do IFMG – *Campus Avançado Ponte Nova*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados, lotados no IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, a dirigirem o veículo oficial, modelo FIAT Doblò Essence 1.8 placa JJL 1499, cor branca, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições:

- DÉBORA PEREIRA MARTINS, ocupante do cargo Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1849914, CNH 02388784429;
- GUSTAVO REIS DE MORAES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2299217, CNH 05029026711;
- LEONARDO DE PAIVA BARBOSA, ocupante do cargo Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1556585, CNH 01936302695.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 15/02/2022, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1093003** e o código CRC **BC6B3BF7**.